

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

Contrato nº 02/2023 - CIA 0002364-59.2023.8.11.0000

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO **CONTRATO** 02/2023 **QUE ENTRE** SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO INTERMÉDIO DO **POR TRIBUNAL JUSTICA** DO **ESTADO** DE **MATO** GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - \mathbf{E} A **EMPRESA LINCE FUNAJURIS** SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTICA, CNPJ nº 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 1.760.0000/2.760.0000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, CPF nº 140.404.251-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2390403-9 SSP/MT, CONTRATANTE, e a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0004-70, sediada na Rua Martinica, n 405. Bairro Jardim das Américas. Cuiabá/MT **CEP** 78.060-644 CONTRATADA, representada pelo Senhor WILLIAN LOPES DE AGUIAR, portador da Identidade nº 3.975.588, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 028.383.199-57, 194/2022 (CIA 0024476- 56.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 59/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 Resolução nº 169/2013- CNJ; Resolução nº 400/2021 – CNJ; Resolução nº 248/2018-CNJ, Decreto n. 10.024/2019 e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

Contrato nº 02/2023 - CIA 0002364-59.2023.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Objeto e a Cláusula Terceira – Preço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 Alterar, em parte, o *Item 1.1 e 1.3* da Cláusula Primeira – Objeto, para acrescer 01 (um) posto de vigilância, composto por 04 (quatro) vigilantes para a comarca de Paranatinga.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total mensal da contratação passará a ser de **R\$ 369.272,24** (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), o total anual de **R\$ 4.431.266,88** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando o montante global de **R\$ 7.385.444,80** (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o período de 20 (vinte) meses, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores n. 855/2023, andamento 213.

POSTOS DE TRABALHO VIGILANTE - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	VALORES CONTRATADOS 1º TERMO ADITIVO				VALORES ATUALIZADOS ADITIVO POSITIVO					Valor do	
	VUPT R\$ 20.688,53	QPT 4	TOTAL MENSAL			VUPT	QPT	TOTAL MENSAL		Acréscimo	
			RS 82.754,1	82.754,12	RS	20.688,53	4	RS	82.754,12	RS	
VIGILANTE - INTERIOR	RS 20.465,58	13	R\$	266.052,54	RS	20.465,58	14	R\$	286.518,12	RS	20.465,58
TOTAL MENSAL		17	R\$	348.806,66			18	R\$	369.272,24	R\$	20.465,58
TOTAL ANUAL			R\$ 4	.185.679,92				R\$	4.431.266,88	R\$	245.586,96
TOTAL GLOBAL 20 (VINTE) MESES			R\$ 6	5.976.133,20	1		30	R\$	7.385.444,80	R\$	409.311,60
					Percentual de Acréscimo					6,65%	
					Percentual do Acréscimo 1º TA				13,29%		
					Total Percentual de Acréscimo				19,94%		

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

Contrato nº 02/2023 - CIA 0002364-59.2023.8.11.0000

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**Presidente do Tribunal de Justiça MT **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

Senhor WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Representante legal da LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CONTRATADA